



# Faculdade de Direito da UFMG

## PORTARIA Nº 012/2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e

**Considerando** o teor do OFÍCIO CIRCULAR Nº 15/2020/GAB-REI-UFMG, que dá informações sobre a realização de processos consultivos eleitorais durante a pandemia do Covid-19;

**Considerando** a impossibilidade de realização de atividades presenciais e que ainda não foi implementado o sistema para a realização dos processos de forma virtual,

### RESOLVE

**Prorrogar** o mandato Professor **Adamo Dias Alves UFMG 311154 e SIAPE 1011717**, lotado no Departamento de Direito Público desta Faculdade, como Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências do Estado, da Faculdade de Direito da UFMG, **a partir de 10/10/2020** até a realização de novas eleições.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2020.

**Professor Hermes Vilchez Guerrero**  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG